



25K CURITIBA – 5ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

O **25k CURITIBA – 5ª EDIÇÃO** tem por objetivo estimular e impulsionar a prática de provas de pedestrianismo, bem como divulgar os ambientes naturais de interesses turísticos da cidade de Curitiba.

O **25k CURITIBA – 5ª EDIÇÃO** se desenvolve ao longo de vários pontos turísticos da cidade de Curitiba – Praça Osório, Boca Maldita, Bondinho da Rua das Flores, Paço da Liberdade, Bosque João Paulo II, Parque São Lourenço, Opera de Arame, Pedreira Paulo Lemiski, Parque Tanguá, Bosque do Alemão, Parque Tingui e Parque Barigui.

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas via *internet*, em data e horário divulgado pela coordenação da prova.
2. Para se inscrever, a equipe deve possuir todos os seus componentes/atletas cadastrados na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.
3. Para participar da prova o atleta deverá ter **nascido até 31 de dezembro de 2001**.
4. **A INSCRIÇÃO DOS ATLETAS É GRATUITA.**
5. Não haverá substituição de atletas.
6. Os *kits* dos atletas deverão ser retirados em data, local e horário a ser divulgado pela coordenação da prova, mediante identificação de um dos integrantes da equipe, devidamente documentado e com o comprovante de inscrição.
7. **Não serão entregues *kits* no dia do evento.**

DA PROVA

8. O percurso de 25 km será realizado no mesmo trajeto da 13ª Corrida de Revezamento Entre Parques, o qual será constituído 3 (três) postos de transição entre eles (além da largada e chegada). Os corredores deverão passar pelo funil montado em cada posto para **registro da passagem, NO ENTANTO NÃO É NECESSÁRIO PARAR.**
9. Por motivo de segurança, durante a prova, os atletas deverão permanecer, exclusivamente, no circuito oficial da prova, atendendo às orientações da Organização.
10. **O ATLETA É RESPONSÁVEL PELO SEU TRANSPORTE, VISTO QUE A LARGADA E A CHEGADA DA PROVA SERÃO EM LOCAIS DIFERENTES. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO FORNECERÁ NENHUM MEIO DE TRANSPORTE PARA OS ATLETAS.**

DO PERCURSO

11. O percurso da corrida, com os nomes de todas as ruas será fornecido pela Organização da prova.
12. Todos os atletas deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido, reconhecendo as sinalizações específicas. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela Organização, o mesmo será desclassificado.

DA PREMIAÇÃO

13. **POR PARTICIPAÇÃO:** Os atletas de todas as equipes que concluírem a prova dentro do tempo máximo previsto de 3h45 receberão medalha de participação. **Obs. TODOS OS CORREDORES RECEBERÃO SUA MEDALHA NO PARQUE BARIQGUI.**
14. **POR CLASSIFICAÇÃO:** Serão premiadas todas as categorias do 1° ao 3° lugares.
15. A cerimônia de premiação oficial às equipes vencedoras ocorrerá no Parque Barigui (mesmo local da chegada).

DISPOSIÇÕES GERAIS

16. No ato da inscrição, o atleta declara estar em **perfeitas condições físicas e psíquicas** para realizar a prova, **isentando** a Organização de qualquer eventualidade que venha a acontecer. A qualquer momento a SMELJ poderá solicitar atestado médico, com validade de 12 meses, conforme lei nº 13.559/2010.
17. O atleta inscrito **autoriza** expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.
18. Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica **proibida a participação de qualquer tipo de animal** junto a um atleta. Em caso de ocorrência de tal fato, o atleta e a equipe serão desclassificados, e o atleta será convidado a se **retirar da prova**.
19. A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabilizam** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.
20. Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.
21. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude se reserva o direito de cancelar a prova, medidas essas que serão tomadas no dia da prova.
22. As corridas de rua realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como provas de atletismo, estão dentro das normas e orientações da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt;
23. Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, 13 de junho de 2019.